



PROCESSO 4.754-6/2012
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO 1/2011
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RESPONSÁVEL CARLOS ROBERTO DA COSTA – Prefeito Municipal
ZENILDO PACHECO SAMPAIO – ex Prefeito Municipal
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de Concurso Público 1/2011, para provimento de diversas vagas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

Constato que o processo 4.754-6/2012/TCE/MT, é da relatoria do Conselheiro Waldir Teis, e conforme o artigo 128-B, II, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, assuntos relacionados a concurso público, enseja obrigatoriamente a prevenção do relator.

Assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Interino João Batista Camargo, para providência, e, se assim reconhecer a competência de sua Relatoria, providencie a alteração da distribuição deste Protocolo junto à Gerência de Protocolo deste Tribunal.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)